

PORTARIA Nº 088/2026

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Claudia Mariel Parralego, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Educação, para responder cumulativamente pelas atribuições da Secretaria Municipal de Educação durante o período de afastamento da titular, sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de janeiro de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal